



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 088, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) ao servidor **Fernando Hoffelder**, Diretor do Departamento de Esporte, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do IX Encontro de Gestores do Estado do Paraná, que acontecerá nos dias 6, 7 e 8 de maio de 2024, no Centro Universitário UniBrasil.

Parágrafo único. Saída em 5 de maio de 2024 às 21h45; e retorno ao município no dia 9 de maio de 2024, com previsão de chegada ao Município às 6h35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 3 de maio de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

3/5/2024

Página:

05 Edição 3516